

## CARTA CIRCULAR 0086

### **Assunto: AVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS – MARCAS & PATENTES**

Prezados Clientes/Associados:

A PatCorp já disponibiliza aos seus clientes e associados os seus serviços de **AVALIAÇÃO ECONÔMICA** de intangíveis da Propriedade Industrial – marcas e patentes – serviços esses que despertam cada vez mais a atenção das empresas, especialmente nos dias de hoje. E isso se dá porque a marca vem sendo considerada um dos seus mais relevantes ativos quando bem trabalhado. Esse interesse decorre de efeitos/impactos como:

- (i) Abertura e desenvolvimento de novos negócios;
- (ii) Forma de aumento natural do patrimônio líquido;
- (iii) Geração de atratividade – alcançada em razão da melhoria na imagem institucional da empresa perante seus clientes/fornecedores/investidores
- (iv) Utilização em garantias de empréstimos/financiamentos/vendas de empresas/transações/*joint-ventures*, fusões, etc.

A base inicial de informações é o valor de mercado (*market capitalization*) da empresa. A marca, sendo um ativo intangível muito valioso, agrega outros intangíveis como: carteira de clientes; capital humano; tecnologia; sistemas de distribuição; sistemas de produção; patentes, etc.

Além dos resultados financeiros aferidos em razão de sua participação – via *market share* ou de vendas, a Avaliação Econômica de Marcas gera, ainda, uma nova ferramenta de vir a determinar o valor financeiro de uma marca.

Pag. 02

**Assunto: AVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS – MARCAS & PATENTES**

Vale destacar que as empresas que têm continuamente investido em comunicação buscando torná-las mais atrativas, podem, inclusive, ou seja, em razão da Avaliação Econômica aferir e auditar o próprio resultado desses investimentos em marketing/publicidade, possibilitando-lhes compreender se tais estratégias têm de fato resultado ou não numa maior valorização de suas marcas.

Os serviços de avaliação ora propostos são conduzidos por um associado/parceiro nosso, perito contábil profissional da área devidamente credenciado, e se estendem ao campo das patentes, também, analisando a presença do produto/sistema/processo no mercado, portanto sendo de importância, assim como para as marcas, no quesito “licenciamento” (licença/exploração) e a consequente formação de royalty.

Não hesite em contatar nosso Departamento Comercial para maiores informações.

Atenciosamente,

/Carlos E. Fernandes/CEO  
[c.fernandes-law@patcorp.com.br](mailto:c.fernandes-law@patcorp.com.br)